

ORGANIZAÇÃO PARA RETOMADA AO TRABALHO PRESENCIAL

O objetivo desse material é orientar funcionários, membros dos colegiados, participantes e terceiros para um retorno aos trabalhos e atendimentos na sede da Fapece de forma organizada e segura a partir do dia 06/07/2020, quando Terá início a Fase 3 de retomada das atividades.



Com a necessidade de retorno ao ambiente de trabalho, no atual cenário de pandemia, é fundamental que a FAPECE esteja engajada em adotar medidas que minimizem os riscos de contaminação do COVID-19. Até o momento, não há vacina para prevenir ou medicamentos específicos para tratar o vírus, que infelizmente ainda deve continuar circulando no Brasil por tempo indeterminado.

É necessário, portanto, estabelecer medidas criteriosas para zelar pela saúde e bem-estar dos colaboradores e participantes.

ORIENTAÇÕES DE LIMPEZA

Realizar diariamente, sempre antes do início das atividades do dia, a desinfecção das mesas, cadeiras, máquinas, equipamentos, ferramentas de trabalho, dentre eles computadores, impressoras, telefone, friccionando com pano seco e limpo com álcool 70% por 20 segundos; Intensificar a limpeza de maçanetas, torneiras, porta papel toalha;

Manter banheiros e vestiários constantemente higienizados e abastecidos com sabonete líquido.



FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O uso de máscara é parte essencial do protocolo de segurança e saúde do trabalho. Por isso, a Fapece disponibilizará máscaras de proteção aos colaboradores. Embora seja obrigatória a utilização de máscara por força de decreto estadual, a entidade também disponibilizará máscaras descartáveis aos participantes e terceiros que porventura ingressem na



entidade desprovidos de tal proteção individual.

Ressaltamos que a máscara é de uso individual e obrigatório e não deve, nunca, ser compartilhada entre trabalhadores ou outras pessoas.

Cada colaborador interno receberá da entidade um kit de máscaras de tecido e um borrifador com álcool para sua proteção individual e adequada higienização de sua estação e ferramentas de trabalho.

Ao sair de casa para o trabalho, o colaborador deverá usar a primeira máscara do dia. Ao chegar na sede da entidade, deverá retirar a máscara utilizada no trajeto casa-Fapece e utilizar durante o período da manhã a segunda máscara do dia, borrifando a primeira máscara utilizada com álcool 70%. Após o almoço, deverá substituir novamente a máscara, e utilizar a terceira máscara do dia, borrifando com álcool 70% a máscara utilizada durante o período da manhã. Ao final do expediente, deverá substituir a máscara novamente, voltando a utilizar a primeira máscara, agora no trajeto Fapece-casa e higienizar a terceira máscara utilizada no turno da tarde com álcool 70%.

Serão fornecidas luvas descartáveis e serão disponibilizados dispensers com álcool em gel 70% em pontos estratégicos para a higienização das mãos.

Também teremos disponível, totem de álcool em gel 70% na entrada principal da entidade e serão disponibilizados borrifadores de álcool 70% líquido para os colaboradores, que deverão utilizar constantemente na limpeza de seus ambientes de trabalho e de suas máscaras, a cada substituição.

Deverá ser evitada a utilização de adornos (brincos, pulseiras, correntes) e etc.

AMBIENTE DE TRABALHO

Os ambientes de trabalho, devem ser mantidos ventilados, com a retirada de barreiras que impeçam a circulação de ar, observadas as normas de segurança;

Será adotada temporariamente, a divisão dos funcionários em salas e ambientes segregados, evitando a aglomeração e compartilhamento de ambientes.

Na área de circulação comum, bem como na área da impressora compartilhada, deverá ser evitada a permanência de mais de um colaborador, devendo retirar sua impressão e retirar-se da sala para que outro colaborador possa entrar em seguida.

HORÁRIO DE TRABALHO

Excepcionalmente, a depender das medidas para enfrentamento da pandemia da COVID-19 e enquanto perdurar o trabalho em regime de contingência, as atividades na sede da Fapece irão iniciar às 9h00 da manhã e o término será às 16h00, no intuito de evitar que os colaboradores utilizem o transporte público em horários considerados de pico.

Haverá flexibilização dos horários de refeições, evitando aglomeração de pessoas no refeitório.

ORIENTAÇÕES GERAIS

É obrigatório o uso permanente da máscara durante a permanência na entidade.

Não deverão ser compartilhados equipamentos, ferramentas e objetos de uso pessoal entre os colaboradores.

Lavar as mãos com maior frequência e por pelo menos 20 segundos com água e sabão ou usar álcool gel 70% frequentemente.



Evitar contato físico, nada de aperto de mão ou abraço e respeitar o distanciamento de 1,5 metros (aproximadamente 3 passos).

Sempre cobrir o nariz e a boca com lenço descartável ou com o antebraço ao espirrar e ao tossir, mesmo com o uso da máscara.

Evitar levar as mãos ao rosto, principalmente ocar olhos, nariz e boca sem que as suas mãos tenham sido previamente higienizadas com água e sabão ou álcool gel 70%.

Evitar usar adornos (brincos, pulseiras, correntes).

ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES

A obrigatoriedade de utilização de máscara, também se estende aos participantes, logo, antes da liberação do acesso à entidade, deverá ser reforçada a informação sobre o uso obrigatório.

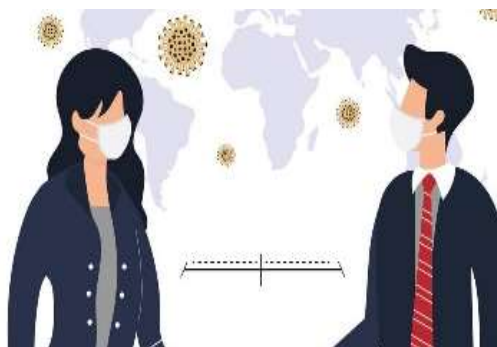
Será permitido o acesso às dependências da entidade somente com um acompanhante, com horário previamente agendado. Esta informação também deve ser repassada aos participantes.

Acaso haja encontro de participantes na sede da entidade, deverão ser orientados a aguardar o término do atendimento em curso na varanda, área aberta e arejada, até que possa dirigir-se à recepção para o seu atendimento.

Informar sobre a utilização do totem na entrada da entidade.

Disponibilizar na recepção, canetas, papel e outros materiais, que deverão ser utilizados apenas pelos participantes e mantê-los constantemente higienizados.

Solicitar que seja respeitado o distanciamento de pelo menos 1,5 m da recepcionista.

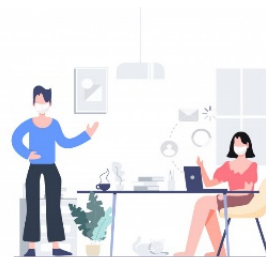


SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Os prestadores de serviços que precisam estar fisicamente na entidade, devem ser antecipadamente informados sobre as medidas que deverão ser adotadas para proteger os colaboradores, como utilização de máscaras, respeitar distanciamento e utilização de álcool gel 70%.

REUNIÕES PRESENCIAIS

As reuniões de equipe deverão ser realizadas preferencialmente de forma remota, por meio de plataformas eletrônicas, mas, se a situação exigir, poderão os colaboradores reunir-se na varanda da entidade, por ser área aberta e arejada, mantendo-se sempre um distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os colaboradores.



ISOLAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS

Ao apresentar sintomas relacionados à COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza, dor de garganta, mal estar e/ou falta de ar, informar à direção imediatamente.

Não é suficiente realocar a pessoa suspeita ou infectada para uma área de baixo contato físico, assim sendo ela deverá ficar em ambiente domiciliar por pelo menos duas semanas.



É DE RESPONSABILIDADE DO FUNCIONÁRIO

Seguir todas as recomendações dadas pela empresa e pelos órgãos de saúde locais.

Cumprir todas as novas regras que forem impostas pela entidade.

Seguir protocolos de higiene e de isolamento social corretamente.

Respeitar o distanciamento de 1,5 metros (aproximadamente 3 passos).

Obedecer as escalas e horários que forem determinadas para evitar aglomeração.

MENSAGEM DIRETORIA

Sabemos que todas essas medidas são temporárias e buscam primordialmente assegurar um ambiente de trabalho seguro para todos os colaboradores internos, participantes e prestadores de serviço e que a Fapece possa continuar a prestar seus serviços para os seus participantes de forma eficiente, eficaz e segura.

Com disciplina, determinação e fé vamos superar essa fase difícil e retomarmos a nossa rotina habitual o mais rápido possível.